Lei N° 1.423/2022, de 12 de Abril de 2022

Ementa: Dá denominação à avenida inominada, na Cidade de Tacaratu-PE., e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de **"Avenida José Duque Cavalcante de Lima",** a avenida inominada que se inicia na Rua B-2, nas Proximidades do antigo Colégio Nossa Senhora da Saúde, e finaliza na Rua A-7, ambas no Loteamento João Duque Correia, na Cidade de Tacaratu-PE.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito , em 22 de Abril de 2022.

Washington Angelo de Araújo

Prefeito

Prefeitura M. de T...
José Reginaldo
Secretário M. de A...
Portaria 01/...

Publicado conforme artigo 88 LOM, em 25.04.2022